

PUBLICADO DOC 10/04/2008, PÁG. 107

PARECER Nº 263/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 785/05**.

O presente Projeto de Lei nº 785/05, de autoria do Nobre Vereador Goulart, dispõe sobre a construção de arquibancadas, quadras poli-esportivas e salas de aula no Autódromo de Interlagos José Carlos Pace, e dá outras providências.

Segundo o autor, o automobilismo brasileiro cresce a cada dia, devido não apenas à Fórmula-1, mas também à ampliação do interesse dos torcedores da Stock Car, que na temporada de 2005 levou 402.000 pessoas aos autódromos. A propositura visa ampliar os atuais 15.000 lugares nas arquibancadas fixas, com conforto e segurança, sem alto custo de manutenção e sem tornar o investimento vultoso. O Autódromo de Interlagos possui mais de 1.000.000 m², dentro do qual, além da pista de corrida, há o Kartódromo e o Parque Interlagos. É uma área aberta à população com programação e atividades gratuitas oferecidas pela Prefeitura. Visando criar alternativas de entretenimento, lazer e a integração da população com seus espaços públicos é que está propondo a construção de quadras poli-esportivas nos vãos das arquibancadas, espaços que ficariam inaproveitados. Criam-se, ainda, as salas de aula, nas quais seriam ministrados cursos ligados ao automobilismo, bem como para atender à Escola de Mecânica Automotiva, que já está em funcionamento, e que já formou e ajudou na colocação de mais de 1.900 profissionais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer 0184/07, por encontrar fundamento no artigo 30, I da Constituição Federal e no art. 37, caput da Lei Orgânica do Município.

A propositura obriga que a São Paulo Turismo SA construa arquibancadas fixas no Autódromo de Interlagos. E, ainda, que construa nos vãos das arquibancadas fixas quadras poli-esportivas e salas de aula e espaços de convivência para atender às escolas da rede pública municipal de ensino, à Escola Básica de Mecânica de Interlagos, bem como a outros cursos ligados ao automobilismo. Permite a São Paulo Turismo SA firmar parcerias para a consecução dos objetivos da lei.

Um autódromo de nível internacional, como o de Interlagos, deve ter uma infra-estrutura adequada para receber todos os apreciadores do automobilismo que queiram presenciar as corridas, confortavelmente. Aliando-se ao princípio de se utilizar nas áreas públicas os trechos e locais que ficam ociosos por longo tempo, para que a população os aproveite, seja para o lazer, seja para a sua formação, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/04/2008.

Carlos Apolinário – Presidente

Chico Macena – Relator

Arselino Tatto

Dalton Silvano

Dr. Farhat

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva